

Processo nº 25380.004843/2023-83

Código SAGE: 5021.20YD.576.37445

TED

PROJETO BÁSICO

I. Resumo

O presente projeto visa à formação de profissionais de saúde e gestores no campo da vigilância nas fronteiras por meio de um sólido programa de capacitação profissional que inclua a formação de mestrado e doutorado, envolvendo profissionais dos países da Fronteira com o Brasil. Objetivando formar mestres e doutores para contribuir com o fortalecimento das ações e serviços de vigilância em saúde nas regiões da faixa de fronteira do Brasil e nos países vizinhos.

II. Contextualização do projeto principal na Unidade

Na segunda metade do século XX, as estatísticas de mortalidade faziam crer que a transição epidemiológica caminhava a passos largos em boa parte do mundo. As doenças cardiovasculares ocupavam o topo das estatísticas, os cânceres subiam na escala, ao mesmo tempo em que diminuía continuamente a mortalidade infantil e a incidência de doenças transmissíveis. Já era clara a tendência de aumento da idade média da população. No Brasil, isso aconteceu também, mas doenças relacionadas à pobreza, à falta de estrutura e a condições ambientais, como a tuberculose, a malária e diversas parasitoses, persistiram com alta incidência em parcelas importantes da população caracterizando-se uma situação de polarização epidemiológica, com a superposição do “cenário antigo” com o “novo”.

Nas décadas seguintes, ao contrário do que se previa, doenças consideradas residuais ou controladas voltaram a preocupar e outras, desconhecidas ou raríssimas, vieram à tona. Os grandes determinantes desse cenário foram mudanças nos processos de produção e consumo, a globalização da economia, a invasão de ambientes naturais, a urbanização desordenada das populações e mudanças culturais de várias naturezas. Diversas doenças ganharam a designação de “emergentes” ou “reemergentes”. Entre tantas, AIDS, dengue, tuberculose multirresistente, gripes, encefalites transmissíveis e uma infinidade de zoonoses vêm deixando suas marcas na forma de sofrimento, mortes e custos econômicos, em especial para os países mais pobres.

Notícias relacionadas a novas ameaças de epidemias e mesmo pandemias sucederam-se com rapidez proporcional à aceleração do trânsito mundial de pessoas e produtos e à expansão de novas tecnologias. O Regulamento Sanitário Internacional, instrumento acordado pelos países no âmbito da Organização Mundial da Saúde (OMS), em sua versão atual, aprovada em 2005, dá destaque à necessidade de preparação dos sistemas de saúde para detecção oportuna e resposta a doenças que podem se propagar. Além de definir emergências de saúde pública e critérios para sua declaração, com foco na possibilidade de alastramento de doenças transmissíveis.

Nos últimos anos o Brasil foi o epicentro de uma epidemia de Zika, sendo necessária a organização de força-tarefa envolvendo diversos setores na qualificação de pessoal para o enfrentamento da situação. Em março de 2020, o mundo foi surpreendido e impactado pela pandemia da Covid-19, um dos maiores desafios sanitários em escala global deste século, culminando com uma grave crise sanitária e humanitária, que revelou uma série de desafios para os sistemas de saúde, exigindo tomadas de decisão rápidas e ações integradas para o seu contingenciamento, colocando mais uma vez em evidência a necessidade do setor saúde responder ao problema de forma coordenada e articulada.

A Vigilância em Saúde passou a ser ainda mais estratégica para a elaboração de respostas frente a pandemias. Os impactos e desafios surgidos além do setor saúde, relacionados às desigualdades socioeconômicas, condições de habitação, trabalho, alimentação e acesso a serviços básicos – tornaram imperativa a necessidade de uma melhor preparação de profissionais e do sistema de saúde para novos episódios de crises sanitárias de impacto nacional e internacional.

III. Justificativa da contratação e da fundamentação legal

Justifica-se a contratação da Fiotec (Fundação para Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde), para o desenvolvimento do presente projeto, tendo em vista sua finalidade e missão de executar atividades de apoio aos projetos desenvolvidos pela Fiocruz, nos campos da ciência, tecnologia e inovação, em diversas categorias: ensino e pesquisa, produção de bens e insumos para a saúde, informação em saúde e desenvolvimento institucional.

Sua base jurídica da relação com a Contratante encontra-se ratificada no convênio 145/2022, por meio do processo n.º 25380.003576/2022- 46, que estabelece e regula as formas e condições para que ambas desenvolvam atividades de apoio a programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão e desenvolvimento institucional, científica, tecnológica e demais atividades previstas no artigo 1º da Lei n.º 8.958/94, regulamentada pelo Decreto n.º 7.423 de 31 de dezembro

de 2010, c/c com o artigo 9º do Estatuto da ora contratada, arquivado junto à Cogead, no processo n.º 25380.001035/2012-10, assim como os demais documentos inerentes à habilitação no SICAF.

Justifica-se, também, sua escolha e contratação por ser uma Instituição de direito privado, constituída nos termos da Lei n.º 8.958/94 e Decreto n.º 7.423/10, detentora de inquestionável reputação ético-profissional, não sendo de conhecimento dessa Unidade, até a presente data, fato que a desabone. É entidade sem fins lucrativos, com capacidade de executar trabalho com elevado grau de competência e excelência, por meio de sua própria estrutura. Ademais, de acordo com suas competências o objeto do contrato encontra-se relacionado às suas finalidades, demonstrando, portanto, preencher os requisitos dispostos no inciso XV, do artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021.

A análise da proposta de prestação de atividades de apoio cotejada com a expertise da FIOTEC, que pode ser comprovada por meio do seu portfólio de projetos, indica vantajosidade para a administração pública da presente contratação.

IV. Objeto da Contratação:

“Execução das atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do projeto **“Programa Educacional de Vigilância em Saúde nas Fronteiras – VigiFronteiras-Brasil – Segunda Turma”**.

V. Objetivo geral e específicos do projeto principal que será apoiado

Objetivo Geral

O objetivo é formar mestres e doutores para **contribuir com o fortalecimento das ações e serviços de vigilância em saúde nas regiões da faixa de fronteira do Brasil e nos países vizinhos** (Argentina, Bolívia, Colômbia, Guiana, Paraguai, Peru, Suriname, Uruguai e Venezuela, e uma Região Ultramarina da França, a Guiana Francesa).

Fortalecer as ações e serviços de vigilância em saúde nas regiões da faixa de fronteira do Brasil e nos países sul-americanos vizinhos, por meio da oferta do Programa Educacional de Vigilância em Saúde nas Fronteiras - VigiFronteiras-Brasil.

Objetivos Específicos

- Qualificar as atividades em investigação, educação, atenção e gestão em vigilância em saúde, por meio da formação dos profissionais que atuam nos sistemas de saúde nas regiões da faixa de fronteira do Brasil e nos países sul-americanos vizinhos;
- Fomentar a colaboração entre profissionais das regiões da faixa de fronteira do Brasil e nos países sul-americanos vizinhos no campo da vigilância em saúde, notadamente para preparação e resposta das ações de vigilância em saúde, nas emergências de saúde pública de importância nacional e internacional;
- Promover a incorporação da epidemiologia aplicada aos serviços de saúde para o enfrentamento dos problemas prioritários para a saúde pública nas regiões da faixa de fronteira do Brasil e nos países sul-americanos vizinhos;
- Aprimorar as atividades de vigilância em saúde com ênfase em doenças transmissíveis nas regiões da faixa de fronteira do Brasil e nos países sul-americanos vizinhos; e,
- Monitorar e avaliar a implementação das atividades do Programa Educacional VigiFronteiras-Brasil no âmbito nacional, a partir das perspectivas dos discentes e docentes do programa e dos gestores.

VI. Descrição Detalhada da Contratação e Atividades de apoio Fiotec

META 1 - Estruturação, lançamento e acompanhamento do Programa de Vigilância em Saúde nas Fronteiras - VigiFront-Brasil - segunda turma

Atividade Fiocruz 1.1: Planejamento do Programa de Vigilância em Saúde nas Fronteiras - VigiFront-Brasil – Segunda turma

Atividade Fiocruz 1.2: Estruturação acadêmica do Programa de Vigilância em Saúde nas Fronteiras - VigiFront-Brasil - Segunda turma

Atividade Fiocruz 1.3: Lançamento, fortalecimento da adesão e divulgação das ações do Programa de Vigilância em Saúde nas Fronteiras - VigiFront-Brasil – Segunda turma

Atividade Fiocruz 1.4: Acompanhamento e gestão do Programa de Vigilância em Saúde nas Fronteiras - VigiFronteiras-Brasil – Segunda turma

Atividades Fiotec – meta 1:

- 1 - Concessão e pagamento de Pessoa Física na modalidade bolsa para planejamento e/ou execução para alcance do resultado da meta
- 2 - Contratação de Pessoa Física na modalidade celetista para planejamento e/ou execução para alcance do resultado da meta
- 3 - Cotação e emissão de passagens - necessários para realização da meta
- 4 - Pagamento de diárias necessários para realização da meta
- 5 - Contratação de Pessoa Jurídica - serviços de terceiros necessários para a realização da meta
- 6 - Aquisição de Material Permanente - equipamentos para o projeto - necessários para a realização da meta
- 7 - Atividades de iniciação/contratação de projetos

META 2 - Oferta de turmas de Mestrado e de Doutorado em Campo Grande/MS, para profissionais da faixa de fronteira (arcos sul e central) do Brasil e dos países sul-americanos vizinhos com auxílio permanência para os alunos indígenas e alunos que vivam na região das fronteiras em situação de vulnerabilidade

Atividade Fiocruz 2.1: Implementação e execução das ações pedagógicas e acadêmicas da Turma de Mestrado em Campo Grande/MS, para profissionais da faixa de fronteira (arcos sul e central) do Brasil e dos países sul-americanos vizinhos

Atividade Fiocruz 2.2: Implementação e execução das ações pedagógicas e acadêmicas da Turma de Doutorado em m Campo Grande/MS, para profissionais da faixa de fronteira (arcos sul e central) do Brasil e dos países sul-americanos vizinhos

Atividades Fiotec – meta 2:

- 1 - Concessão e pagamento de Pessoa Física na modalidade bolsa para planejamento e/ou execução para alcance do resultado da meta
- 2 - Cotação e emissão de passagens - necessários para realização da meta
- 3 - Pagamento de diárias necessários para realização da meta
- 4 - Contratação de Pessoa Jurídica - serviços de terceiros necessários para a realização da meta

META 3 - Oferta de turmas de Mestrado e de Doutorado, em Tabatinga/AM e Manaus/AM, respectivamente, para profissionais da faixa de fronteira (arco norte) do Brasil e dos países sul-americanos vizinhos com auxílio permanência para os alunos indígenas e alunos que vivam na região das fronteiras em situação de vulnerabilidade

Atividade Fiocruz 3.1: Implantação de turma de Mestrado em Tabatinga/AM e Manaus/AM, respectivamente, para profissionais da faixa de fronteira (arco norte) do Brasil e dos países sul-americanos vizinhos

Atividade Fiocruz 3.2: Implantação de turma de Doutorado em Tabatinga/AM e Manaus/AM, respectivamente, para profissionais da faixa de fronteira (arco norte) do Brasil e dos países sul-americanos vizinhos

Atividades Fiotec – meta 3:

- 1 - Concessão e pagamento de Pessoa Física na modalidade bolsa para planejamento e/ou execução para alcance do resultado da meta
- 2 - Cotação e emissão de passagens - necessários para realização da meta
- 3 - Pagamento de diárias necessários para realização da meta
- 4 - Contratação de Pessoa Jurídica - serviços de terceiros necessários para a realização da meta

META 4 - Desenvolvimento/adaptação de recurso educacionais para subsidiar a formação de profissionais da faixa de fronteira (arcos sul, central e norte) do Brasil e dos países sul-americanos vizinhos para o Programa o VigiFronteiras-Brasil

Atividade Fiocruz 4.1: Desenvolvimento de conteúdo para disciplinas do Programa de Vigilância em Saúde nas Fronteiras – VigiFronteiras-Brasil

Atividade Fiocruz 4.2: Produção de Recursos Educacionais Abertos-REA para serem ofertados como disciplinas e cursos de qualificação em acesso aberto

Atividade Fiocruz 4.3: Elaboração de Ambientes virtuais de aprendizagem no Campus Virtual Fiocruz para oferta de disciplinas do Programa, bem como de cursos na modalidade autoinstrucional

Atividades Fiotec – meta 4:

- 1 - Concessão e pagamento de Pessoa Física na modalidade bolsa para planejamento e/ou execução para alcance do resultado da meta
- 2 - Cotação e emissão de passagens - necessários para realização da meta
- 3 - Pagamento de diárias necessários para realização da meta
- 4 - Contratação de Pessoa Jurídica - serviços de terceiros necessários para a realização da meta

META 5 - Realização de visitas técnicas internacionais e até dois seminários internacionais para troca de experiências e fortalecimento de Redes de colaboração entre profissionais das regiões da faixa de fronteira brasileira no campo da vigilância em saúde

Atividade Fiocruz 5.1: Visitas técnicas internacionais para ampliação da rede de vigilância nas fronteiras

Atividade Fiocruz 5.2: Realização de seminários nacionais e internacionais para troca de experiências e fortalecimento das redes de vigilância

Atividade Fiocruz 5.3: Fortalecimento de Redes de colaboração entre profissionais das regiões da faixa de fronteira brasileira no campo da vigilância em saúde

Atividades Fiotec – meta 5:

- 1 - Concessão e pagamento de Pessoa Física na modalidade bolsa para planejamento e/ou execução para alcance do resultado da meta
- 2 - Cotação e emissão de passagens - necessários para realização da meta
- 3 - Pagamento de diárias necessários para realização da meta
- 4 - Contratação de Pessoa Jurídica - serviços de terceiros necessários para a realização da meta
- 5 - Atividades de prestação de contas

VII. Localidade:

A execução das atividades de apoio poderá ser desenvolvida tanto nas dependências da Fiocruz quanto nas dependências da Fiotec - na sede ou fora da sede da Fiocruz ou da Fiotec.

VIII. Cronograma de execução e detalhamento das atividades contratadas:

O custo total do projeto será de R\$ 8.432.450,00 (oito milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais) com vigência de 60 meses, conforme detalhamento abaixo:

Meta FIOCRUZ	Atividades Fiotec	Mês e ano		Total	
		Início	Fim		
Meta 1 - Estruturação, lançamento e acompanhamento do Programa de Vigilância em Saúde nas Fronteiras - VigiFront-Brasil - segunda turma	- Concessão e pagamento de Pessoa Física na modalidade bolsa para planejamento e/ou execução para alcance do resultado da meta	Pessoa Física	Mês 1	Mês 60	2.058.775,72
	- Contratação de Pessoa Física na modalidade celetista para planejamento e/ou execução para alcance do resultado da meta	Pessoa Jurídica	Mês 1	Mês 60	400.000,00
	- Cotação e emissão de passagens - necessários para realização da meta	Passagens	Mês 1	Mês 60	207.400,00
	- Pagamento de diárias necessários para realização da meta	Diárias	Mês 1	Mês 60	107.720,00
	- Contratação de Pessoa Jurídica - serviços de terceiros necessários para a realização da meta	Material de Consumo			
	- Aquisição de Material Permanente - equipamentos para o projeto - necessários para a realização da meta	Equipamento	Mês 1	Mês 60	75.000,00
	- Atividades de iniciação/contratação	Subtotal			R\$ 2.848.895,72

	de projetos				
Meta 2 - Oferta de turmas de Mestrado e de Doutorado em Campo Grande/MS, para profissionais da faixa de fronteira (arcos sul e central) do Brasil e dos países sul-americanos vizinhos com auxílio permanência para os alunos indígenas e alunos que vivam na região das fronteiras em situação de vulnerabilidade	- Concessão e pagamento de Pessoa Física na modalidade bolsa para planejamento e/ou execução para alcance do resultado da meta	Pessoa Física	Mês 1	Mês 60	428.648,33
	- Cotação e emissão de passagens - necessários para realização da meta	Pessoa Jurídica	Mês 1	Mês 60	686.600,00
	- Pagamento de diárias necessários para realização da meta	Passagens	Mês 1	Mês 60	307.400,00
	- Contratação de Pessoa Jurídica - serviços de terceiros necessários para a realização da meta	Diárias	Mês 1	Mês 60	307.720,00
		Material de Consumo			
		Equipamento			
		Subtotal			R\$ 1.730.368,33
Meta 3 - Oferta de turmas de Mestrado e de Doutorado, em Tabatinga/AM e Manaus/AM, respectivamente, para profissionais da faixa de fronteira (arco norte) do Brasil e dos países sul-americanos vizinhos com auxílio permanência para os alunos indígenas e alunos que vivam na região das fronteiras em situação de vulnerabilidade	- Concessão e pagamento de Pessoa Física na modalidade bolsa para planejamento e/ou execução para alcance do resultado da meta	Pessoa Física	Mês 1	Mês 60	699.067,93
	- Cotação e emissão de passagens - necessários para realização da meta	Pessoa Jurídica	Mês 1	Mês 60	686.600,00
	- Pagamento de diárias necessários para realização da meta	Passagens	Mês 1	Mês 60	207.400,00
	- Contratação de Pessoa Jurídica - serviços de terceiros necessários para a realização da meta	Diárias	Mês 1	Mês 60	207.720,00
		Material de Consumo			
		Equipamento			
		Subtotal			R\$ 1.800.787,93
Meta 4 - Desenvolvimento/adaptação de recurso educacionais para subsidiar a formação de profissionais da faixa de fronteira (arcos sul, central e norte) do Brasil e dos países sul-americanos vizinhos para o Programa o VigiFronteiras-Brasil	- Concessão e pagamento de Pessoa Física na modalidade bolsa para planejamento e/ou execução para alcance do resultado da meta	Pessoa Física	Mês 1	Mês 60	200.000,00
	- Cotação e emissão de passagens - necessários para realização da meta	Pessoa Jurídica	Mês 1	Mês 60	47.057,98
		Passagens	Mês 1	Mês 60	307.400,00
		Diárias	Mês 1	Mês 60	207.720,00

	- Pagamento de diárias necessários para realização da meta	Material de Consumo			
	- Contratação de Pessoa Jurídica - serviços de terceiros necessários para a realização da meta	Equipamento			
		Subtotal			R\$ 762.177,98
Meta 5 - Realização de visitas técnicas internacionais e até dois seminários internacionais para troca de experiências e fortalecimento de Redes de colaboração entre profissionais das regiões da faixa de fronteira brasileira no campo da vigilância em saúde	- Concessão e pagamento de Pessoa Física na modalidade bolsa para planejamento e/ou execução para alcance do resultado da meta	Pessoa Física	Mês 1	Mês 60	100.000,00
		Pessoa Jurídica	Mês 1	Mês 60	70.264,17
	- Cotação e emissão de passagens - necessários para realização da meta	Passagens	Mês 1	Mês 60	207.400,00
	- Pagamento de diárias necessários para realização da meta	Diárias	Mês 1	Mês 60	107.720,00
	- Contratação de Pessoa Jurídica - serviços de terceiros necessários para a realização da meta	Material de Consumo			
		Equipamento			
	- Atividades de prestação de contas	Subtotal			R\$ 485.384,17
Totais					
Diárias			Mês 1	Mês 60	1.038.600,00
Material de Consumo					
Passagens			Mês 1	Mês 60	1.537.000,00
Pessoa Física			Mês 1	Mês 60	3.434.000,00
Pessoa Jurídica			Mês 1	Mês 60	1.543.014,13
Equipamento			Mês 1	Mês 60	75.000,00
Despesa administrativa e operacional					636.186,87
Encargos					168.649,00
TOTAL DO CONTRATO					R\$ 8.432.450,00

IX. Forma e condições de pagamento:

O pagamento será realizado conforme o cronograma de desembolso a seguir e condicionado a apresentação de relatório das atividades, atendendo as orientações contidas no Manual de Instrumentos Contratuais Fiocruz/Fiotec.

PARCELA	MÊS DE Pagamento	VALOR (R\$)	METAS/Atividades FIOCRUZ	Atividades FIOTEC
---------	------------------	-------------	--------------------------	-------------------

1	Mês 1	23.000,00	1	Meta 1: 1 a 7
2	Mês 5	3.692.980,00	1, 2, 3, 4 e 5	Meta 1: 1 a 6 Meta 2: 1 a 4 Meta 3: 1 a 4 Meta 4: 1 a 4 Meta 5: 1 a 4
3	Mês 16	3.029.980,00	1, 2, 3, 4 e 5	Meta 1: 1 a 6 Meta 2: 1 a 4 Meta 3: 1 a 4 Meta 4: 1 a 4 Meta 5: 1 a 4
4	Mês 33	1.264.867,50	1, 2, 3, 4 e 5	Meta 1: 1 a 6 Meta 2: 1 a 4 Meta 3: 1 a 4 Meta 4: 1 a 4 Meta 5: 1 a 4
5	Mês 60	421.622,50	1, 2, 3, 4 e 5	Meta 1: 1 a 6 Meta 2: 1 a 4 Meta 3: 1 a 4 Meta 4: 1 a 4 Meta 5: 1 a 5

X. Dotação Orçamentária

PTRES –

Fonte de Recursos –

Elemento de Despesa – 33.90.39

XI. Relação dos participantes do Projeto:

Nome	CPF	SIAPE para servidores Fiocruz	Função
Eduarda Ângela Pessoa Cesse	495.609.304-78	1355381	Coordenadora do projeto
Maria Cristina Guilam	733.455.557-00	0463683	Coordenadora substituta do projeto

O objeto da contratação não contempla atividades inerentes às categorias funcionais abrangidas pelo plano de cargos e salários da Fiocruz, diante da vedação contida no inciso IV do art.3º do Decreto 9.507/18 e está de acordo com as disposições do Decreto nº 9.991/19 que trata da política e diretrizes para o desenvolvimento de pessoal da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

A concessão de bolsas a servidores Fiocruz (quando se aplicar) para participação nesse Projeto dar-se-á mediante o limite estabelecido pelo Art. 37, XI, da Constituição Federal e disposto nos Art. 6º e 7º do Decreto nº 7.423/2010, observada a portaria da presidência da Fiocruz [nº 151/2023-PR](#).

XII. Previsão de prorrogação e alteração contratual:

O Contrato terá vigência de 60 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por meio de Termo Aditivo, caso necessário e de comum acordo entre as partes contratantes, até a efetiva conclusão das atividades de apoio, condicionada a prorrogação, à garantia de recursos financeiros, no limite da vigência do projeto ao qual a contratação estiver atrelada.

No caso de aditivo para prorrogação do prazo de vigência contratual, em razão da necessidade de readequação do cronograma de execução, a Unidade deverá esclarecer o motivo da não realização das atividades na forma inicialmente pactuada, enumerar as atividades executadas e aqueles pendentes e identificar o que já foi pago e o saldo remanescente. Também deverão ser anexados, aos autos, os relatórios das atividades já executadas. A justificativa para a prorrogação deverá ser elaborada de forma detalhada.

Os acréscimos contratuais não poderão ultrapassar o limite de 25% e deverão ter como fato gerador, devidamente justificado, a identificação de uma necessidade ou acontecimento superveniente que possa influenciar o atingimento das metas estipuladas no projeto. O Termo Aditivo será utilizado para registrar alterações de cláusula contratual, preço ou prazo.

XIII. Fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato

A execução do contrato será fiscalizada pelo servidor designado pelo Diretor da Unidade, conforme o art.117 da Lei nº 14.133/2021, a fim de alcançar eficiência, eficácia, efetividade e economicidade da despesa.

O fiscal avaliará os produtos apresentados ao final de cada etapa com base em critérios técnicos, conforme definido no cronograma de desembolso, devidamente descritos e comprovados em relatórios parciais, devendo ser verificada, pelo coordenador do Projeto e pela fiscalização, a comprovação da fiel execução do objeto pactuado no Projeto Básico e a correta execução financeira, de acordo com o cronograma de execução.

A Nota fiscal emitida pela FIOTEC, e atestada pelo fiscal conterá o número do Contrato, o objeto do Projeto e a descrição da parcela e o valor correspondente, conforme o cronograma físico-financeiro.

A omissão ou o incorreto cumprimento das atribuições do coordenador e do fiscal poderá gerar danos ao erário.

O fiscal verificará as condições para liquidar e pagar as etapas/atividades, realizadas, sendo vedado pagamento antecipado. Deverá, na eventualidade de inexecução total ou parcial do contrato, manifestar-se pela aplicação das sanções previstas no art. 156, da Lei 14.133/2021, desde que respeitados os princípios da ampla defesa e do contraditório, e submetendo suas manifestações à aprovação da autoridade competente.

Maria Cristina Rodrigues Guilam
Coordenadora substituta do Projeto
Matrícula SIAPE: 0463683
CPF: 733.455.557-00

Aprovado e de acordo,

Cristiani Vieira Machado
Vice-Presidente de Educação, Informação e Comunicação - VPEIC
Matrícula SIAPE 1200424
CPF 009.040.067-43



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CRISTINA RODRIGUES GUILAM, Coordenadora Geral de Pós-Graduação**, em 13/12/2023, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiani Vieira Machado, Vice-Presidente de Educação, Informação e Comunicação**, em 13/12/2023, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3427827** e o código CRC **34289E35**.

Versão 01 - fev/2023

Referência: Processo nº 25380.004843/2023-83

SEI nº 3427827

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCESSO DA CONTRATAÇÃO FIOTEC

Fundamentação legal: Art. 75, inciso XV, da Lei 14.133/2021.

Processo: 25380.004843/2023-83

Unidade Requisitante: Vice-Presidente de Educação, Informação e Comunicação - VPEIC

Objeto: Execução das atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do projeto: *Programa Educacional de Vigilância em Saúde nas Fronteiras – VigiFronteiras-Brasil – Segunda Turma”*.

,A Vice Presidente, Cristiani Vieira Machado no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso XV, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, AUTORIZAR a execução do objeto do Processo Administrativo supra, de Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial.

VALOR TOTAL: R\$ 8.432.450,00 (oito milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: 60(sessenta) meses

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

PTRES: 172771

FONTE: 14444

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

Maria Cristina Rodrigues Guilam
Matrícula SIAPE: 0463683
CPF: 733.455.557-00

AUTORIDADE COMPETENTE

Cristiani Vieira Machado
Matrícula SIAPE 1200424

Rio de Janeiro, 15 de Dezembro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CRISTINA RODRIGUES GUILAM, Coordenadora Geral de Pós-Graduação**, em 18/12/2023, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiani Vieira Machado, Vice-Presidente de Educação, Informação e Comunicação**, em 18/12/2023, às 22:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3439079** e o código CRC **D2407049**.

Versão 00 de 08/12/2021

Referência: Processo nº 25380.004843/2023-83

SEI nº 3439079